



CONSELHO GERAL

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato

COMISSÃO PERMANENTE

PARECER

Relatório de Apresentação dos Resultados do Processo de Autoavaliação 2016 - 2017

INTRODUÇÃO

O artº6 do Decreto-Lei nº 31/2002 de 20 de dezembro, estabelece que a autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa e especifica os termos de análise em que a mesma deve assentar.

Assim e dando cumprimento ao estipulado na alínea l) do artigo 13 do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, de acordo com a nova redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, a Comissão Permanente do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, reunida a 7 de maio de 2018, analisou o “Relatório de Avaliação Interna 2016/2017.”

A Comissão analisou o referido Relatório centrando-se em:

- Metodologia adotada;
- Análise crítica efetuada;
- Grau de consecução dos objetivos;
- Considerações finais.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente realça a relevância desta equipa e a elaboração deste relatório como garante de uma avaliação interna independente, permitindo aos órgãos de gestão do Agrupamento utilizar os resultados numa perspetiva de melhoria permanente dos seus processos para a construção de um Agrupamento cada vez mais conhecedor de si próprio e preparado para dar resposta aos desafios que se lhe colocam.

O presente Relatório centrou-se na análise do Eixo 2 “Prevenção do Abandono, Absentismo e Indisciplina” do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), tendo procedido à verificação do grau de concretização dos objetivos deste eixo dentro de cada prioridade.

Permite, no eixo em estudo, uma leitura clara de todos os objetivos inerentes a cada prioridade, bem como de todas as ações que contribuíram para a consecução de cada um e dos critérios de sucesso definidos no Projeto Educativo do Agrupamento para cada um dos objetivos.

Revela uma apresentação de resultados baseada na informação recolhida nas entrevistas a elementos/coordenadores envolvidos nas ações em análise e nos documentos de reflexão referentes ao ano letivo 2016/2017.

Da análise crítica realizada pela equipa da avaliação interna é possível retirar informação que possibilitará melhorar processos de análise e recolha de dados que permitirão verificar de forma mais objetiva o grau de consecução para cada objetivo.

Este documento permite verificar o grau de consecução de cada um dos objetivos do Eixo 2 do PEA, identificando claramente o ponto da situação no final do ano letivo 2016/2017.

A Comissão Permanente fez a apreciação atenta deste documento e recomenda que deverão ser consideradas as análises críticas efetuadas e as propostas de melhoria referidas nas considerações finais, no sentido de garantir a consecução total dos objetivos, especialmente os que por agora apenas se revelaram parcialmente atingidos ou não avaliados.

Esta Comissão considera que deverá ser apresentado um relatório com o grau de consecução do Projeto Educativo do Agrupamento na sua globalidade no final da sua vigência, propondo a realização de um relatório intermédio que incida no eixo 1 - Melhoria do Ensino e da Aprendizagem, a apresentar no início do ano letivo 2019/2020.

Amora, 7 de maio de 2018

A Comissão Permanente